

DECISÃO Nº 383/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 16/12/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018460/2016-61, de acordo com o Parecer nº 320/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Dupla Diplomação a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e a Technische Universität Berlin - TUB, Alemanha, objetivando promover o intercâmbio de estudantes entre o Instituto de Informática da UFRGS e a Faculdade de Engenharia Elétrica e Ciência da Computação da TUB, capacitando os alunos para obtenção de titulação em ambas as universidades.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.